



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Agudo

Of. nº 242/84

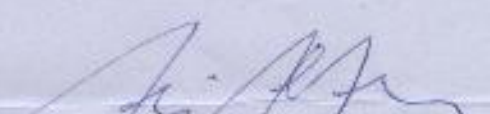
Agudo, 1º de outubro de 1984.-

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. nº 069/84 de 25 de setembro de 1984, informamos que o Executivo Municipal regulamentará o artigo 3º do Projeto de Lei nº 07/84-E, na forma estabelecida no artigo 3º e seguintes do Decreto-Lei Federal nº 195 de 28 de fevereiro de 1967.-

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.-

Cordialmente

  
Bel. ARI ALVES ANUNIAÇÃO  
Prefeito Municipal.-

Ilmo.Sr.

ROMEU EHRHARDT

M.D Presidente da Câmara de Vereadores de

AGUDO - RS